



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 052,
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2024.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.013160/2022-69

Interessado: Centro das Ciências Exatas e Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Centro das Ciências Exatas e Tecnologias.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da Câmara.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 173/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas